

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 051/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES


O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 2221/2025, RESOLVE atender a requerente **MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA**, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no cargo de SERVENTE, matrícula nº **595**, concedendo-lhe 30 (trinta), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 20 de janeiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2024 a 07 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 12 de janeiro de 2026.



**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração